



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

DECRETO Nº 100/19-GAB/PMA

*Dispõe sobre a
Exoneração a pedido de
Cargo Comissionado;*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

DECRETA:

Art. 1º - *Exonerar a pedido* o (a) senhor (a) CLEYSIA DANIELLE DA SILVA TAVARES do cargo de **Diretora do Hospital Municipal Teonila Alves.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de junho de 2019

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás - PA, em 30 de maio de 2019.

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 30 / 05 / 2019

Royana S. Santiago
Royana S. Santiago
Assistente em Digitalização

MARIA JACY TABOSA BARROS
Maria Jacy Tabosa Barros
Prefeita Municipal.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ.

www.anajas.pa.gov.br